



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

PARECER

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1037/2022
"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
O PROGRAMA "DESCARTE CONSCIENTE

I – RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas–CPP recebe para exame e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária sob o nº **1037/2022**, de autoria do Vereador Bruno Farias, que dispõe sobre a instituição do programa "Descarte consciente" no âmbito da cidade de João Pessoa.

O Projeto de Lei Ordinária tem como objetivo instituir um programa coleta de materiais oriundos do descarte consciente da população em todo âmbito do Município e promover a correta destinação final

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II- DO MÉRITO

Conforme a competência da Comissão de Políticas Públicas e com fundamento no artigo 44 inciso do I do Regimento Interno desta casa legislativa, verificasse que o projeto de lei ordinária apresentado está em conformidade com as exigências e observância que o regimento da casa solicita.

Destarte, após a análise passo a emitir parecer sobre o mérito, a referida lei tem como objetivo **criar um programa voltado ao descarte consciente da população da cidade de João Pessoa.**

Observa-se como foi argumentado na justificativa do autor a proposta visa arrecadar objetos que possam ser doados a famílias carentes e fomentar a educação ambiental no município. Conforme o parágrafo primeiro da matéria, uma vez por mês poderá ser escolhido um dia para a realização do programa do descarte consciente, com o poder público designando previamente os locais em cada região da cidade em que ocorrerão os descartes

Assim, o Projeto que institui o programa “Descarte Consciente” é de grande importância para a sociedade pessoense, conforme definido da proposta de lei apresentada.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conforme Artigo 67, § 1º do Regimento Interno apresentar **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei Ordinário Nº **1037/2022**, de autoria do Vereador Bruno Farias, dando-se o prosseguimento regimental à propositura.

É o voto do relator.

João Pessoa, em 1 de dezembro de 2022



Junio Leandro
VEREADOR

IV- PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas, opinou pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº. **1037/2022**, de autoria do Vereador Bruno Farias, em conformidade com o parecer do relator.

Sala das Comissões, em 1 de dezembro de 2022

Marcilio do HBE

Presidente

Junio Leandro

Vice-Presidente

Eliza Virgínia

Membro

Milanez Neto

Membro

Toinho Pé de Aço

Membro

Damásio Franca

Membro

Chico do Sindicato

Membro